DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.881, de 01 de outubro de 2.019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2019.

Decreto nº 4.882, de 01 de outubro de 2.019.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2019.

Decreto nº 4.883, de 01 de outubro de 2.019.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2019.

Alex Rogerio C.de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, em data de 01 do mês de outubro do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de outubro do ano de 2019.

Portarias

Portaria nº 166, de 25 de setembro de 2.019.

Dispõe sobre designação de servidores.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o Convênio GSSP/ATP-106/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaberá e a Secretaria de Segurança Pública, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública;

- considerando o disposto na cláusula sexta do referido Convênio,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo mencionados para exercer suas atribuições perante o Posto de Identificação do IIRGD, instalado em uma sala no imóvel do “GANHA TEMPO”, localizado na Rua Coronel José Pedro, n° 06, Centro, Itaberá-SP:

Daiana Camila Vieira Machado - RG. 41.691.441-X - CPF. 311.539.758-58

Josete Vasti de Souza Martins - RG. 42.022.822-6 - CPF. 329.584.468-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 182, de 28 de setembro de 2017.

Paço Municipal, em 25 de setembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 25 do mês de setembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 167, de 30 de setembro de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de exoneração do cargo, protocolado sob o n° 2470/2019, de 26/09/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Letícia Aparecida de Freitas Rossi Peixoto, portadora do RG. 26.366.614-1, do cargo de Fonoaudióloga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de setembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

encontra afixada no local de costume, em data de 30 do mês de setembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 168, de 30 de setembro de 2.019.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.895, de 05 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Diego Aparecido da Silva	48.802.156-X	Operador de Britador de Pedra	13-A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de setembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 30 do mês de setembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 169, de 01 de outubro de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de desligamento do cargo, protocolado sob o n° 2.557/2019, de 30/09/2019, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade da servidora junto ao INSS, através do Benefício n° 193.068.486-7,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Leanira Lucia de Almeida, portadora do RG. 8.776.376, do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de outubro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 01 do mês de outubro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo